



## RESULTADO FINAL

### DO EDITAL N° 169/2025/REIT - CGAB/IFRO

**PROCESSO SEI N° 23243.010665/2025-31**  
**DOCUMENTO SEI N° 2904321**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); fundamentado ainda na [Portaria MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005](#), e no [art. 6º da Resolução nº 43/CONSUP/IFRO, de 13 de junho de 2016](#); TORNA PÚBLICO o resultado final da eleição dos representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), biênio 2026-2027, regida pelo Edital nº 169/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2786722), de 23 de setembro de 2025, conforme disposições a seguir.

#### 1. DA IMPUGNAÇÃO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Registra-se que não foram apresentadas impugnações até o prazo estabelecido.

#### 2. DO RESULTADO FINAL (SEI N° 2898478)

#	CANDIDATO	CARGO	CAMPUS	RESULTADO
1	Dhieisi Ebert Bolsanello	Professor EBTT	Cacoal	Eleita/Titular
2	Rosane Salete Sasset	Professor EBTT	Colorado do Oeste	Eleita/Titular
3	Cícero Felix da Silva	Professor EBTT	Guajará-Mirim	Eleito/Titular
4	Emi Silva de Oliveira	Professor EBTT	Ji-Paraná	Eleita/Titular
5	Jackson Henrique da Silva Bezerra	Professor EBTT	Ji-Paraná	Eleito/Suplente
6	Alvino Moraes de Amorim	Professor EBTT	Vilhena	Eleito/Titular
7	<i>Campus Ariquemes</i>		Não houve candidatos inscritos para o campus.	
8	<i>Campus Jaru</i>		Não houve candidatos inscritos para o campus.	
9	<i>Campus Porto Velho Calama</i>		Não houve candidatos inscritos para o campus.	
10	<i>Campus Porto Velho Zona Norte</i>		Não houve candidatos inscritos para o campus.	
11	<i>Campus São Miguel do Guaporé</i>		Não houve candidatos inscritos para o campus.	

2.1. Nas unidades em que houve apenas 1 (uma) candidatura, o(a) candidato(a) inscrito(a) será considerado(a) eleito(a) representante titular da respectiva unidade junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRO, para mandato de 2 (dois) anos, contado a partir da data da nomeação pelo Reitor:

- Campus Cacoal: 1 (uma) inscrição;*
- Campus Colorado do Oeste: 1 (uma) inscrição;*
- Campus Guajará-Mirim: 1 (uma) inscrição;*
- Campus Vilhena: 1 (uma) inscrição.*

2.2. Nas unidades em que houve mais de 1 (uma) candidatura, todos(as) serão declarados(as) eleitos(as), e será considerada a data e horário (hora, minuto e segundo) de registro da inscrição para a

definição dos(as) titulares e suplentes:

a) *Campus Ji-Paraná*: 4 (quatro) inscrições, sendo 3 (três) válidas e 1 (uma) desistência.

2.3. Nas unidades em que não houve candidaturas suficientes para o preenchimento das vagas de titular e suplente, será realizada eleição suplementar, tão logo seja encerrado o presente processo eleitoral:

- a) *Campus Ariquemes*: não houve inscritos;
- b) *Campus Jaru*: não houve inscritos;
- c) *Campus Porto Velho Calama*: não houve inscritos;
- d) *Campus Porto Velho Zona Norte*: não houve inscritos;
- e) *Campus São Miguel do Guaporé*: não houve inscritos.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Gabinete da Reitoria, em segunda instância, caso necessário.

3.2. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 19/01/2026, às 23:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2904321** e o código CRC **8D05022A**.